

# Plano Nacional de Cultura **do povo brasileiro**

Resumo Executivo do Projeto de Lei  
do Plano Nacional de Cultura

**2025 - 2035**



PLANO  
NACIONAL  
DE CULTURA

## **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**Luiz Inácio Lula da Silva**

*Presidente da República*

**Geraldo Alckmin**

*Vice-Presidente da República*

## **MINISTÉRIO DA CULTURA**

**Margareth Menezes**

*Ministra da Cultura*

**Márcio Tavares dos Santos**

*Secretário-executivo*

**Cassius Rosa**

*Secretário-Executivo Adjunto*

*Assessoria Especial de Comunicação Social:*

**Gabriella Gualberto Faria, Aline**

**Nascimento, Ygor Silva, Sheila de**

**Oliveira e Laura Barrio**

## **SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA (SGE)**

**Letícia Schwarz**

*Subsecretária*

*Equipe: Letícia Nery, Sofia Mettenheim,*

**Adryelle Arouche e Danyella Proença**

## **CONSULTORAS TÉCNICAS DA UNESCO**

**Laila Bellix**

**Thaynah Gutierrez**

## **ELABORAÇÃO**

**Letícia Schwarz, Laila**

**Bellix, Letícia Nery, Sofia**

**Mettenheim e Danyella Proença**

## **FSB COMUNICAÇÃO**

**Nathália Neves e Ludmila Luz**

## **DIAGRAMAÇÃO**

**Guto Rodrigues**

**Roberta Cristina Martins**

*Secretaria de Articulação Federativa  
e Comitês de Cultura*

**Márcia Helena Gonçalves Rollemburg**

*Secretaria de Cidadania e  
Diversidade Cultural*

**Marcos Alves de Souza**

*Secretário de Direitos  
Autorais e Intelectuais*

**Fabiano dos Santos Piúba**

*Secretário de Formação Artística  
e Cultural, Livro e Leitura*

**Henilton Parente de Menezes**

*Secretário de Fomento e  
Incentivo à Cultura*

**Claudia Leitão**

*Secretária de Economia Criativa*

**Joelma Oliveira Gonzaga**

*Secretária do Audiovisual*

**Alex Braga Muniz**

*Agência Nacional do Cinema (Ancine)*

**Marco Lucchesi**

*Fundação Biblioteca Nacional (FBN)*

**Alexandre Santini**

*Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB)*

**João Jorge**

*Fundação Cultural Palmares (FCP)*

**Maria Marighella**

*Fundação Nacional de Artes (Funarte)*

**Fernanda Castro**

*Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)*

**Leandro Grass**

*Instituto do Patrimônio Histórico  
e Artístico Nacional (Iphan)*

# Plano Nacional de Cultura

**direitos culturais em todo  
canto, para toda gente**

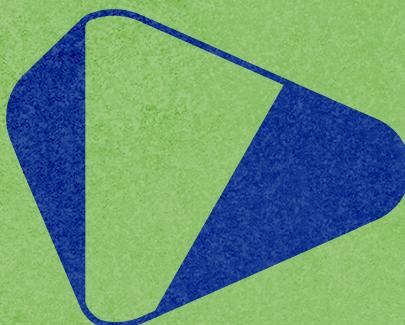
Brasília 2025



PLANO  
NACIONAL  
DE CULTURA

# APRESEI

**O Plano Nacional de Cultura (PNC)** é um instrumento estratégico para o planejamento das políticas culturais no Brasil, previsto pelo artigo 215 da Constituição Federal, e que reafirma o compromisso da União, dos estados e dos municípios com a cultura como direito e como elemento essencial para o bem viver e para o desenvolvimento justo, inclusivo e democrático do país.



PLANO  
NACIONAL  
DE CULTURA

# INTAÇÃ

O primeiro Plano Nacional de Cultura vigorou de 2010 a 2024 e, em 2024, iniciou-se a construção de um novo Plano, marcado por um processo participativo amplo e diverso, envolvendo conferências, oficinas territoriais, consultas públicas e uma estratégia inovadora e robusta de participação digital no Brasil Participativo, culminando na contribuição de milhares de pessoas em todo o país.

Este documento apresenta o conteúdo central do Projeto de Lei que institui o PNC e que seguirá para análise do Congresso Nacional, destacando seus princípios, diretrizes, transversalidades, eixos estratégicos, objetivos e mecanismos de governança. Trata-se de uma síntese das bases conceituais que orientarão a política cultural brasileira na próxima década, oferecendo uma visão estruturada da proposta.

Além dele, estão publicados materiais complementares: um documento metodológico e de memória do processo participativo, que detalha o percurso de construção com a população; e a devolutiva das contribuições da sociedade, evidenciando como foram incorporadas na versão final.

Com esta publicação, o Ministério da Cultura busca reforçar a importância desse marco para as políticas culturais brasileiras e oferecer transparência sobre os resultados alcançados. O novo Plano Nacional de Cultura nasce para responder aos desafios atuais, acompanhar as transformações do cenário cultural e consolidar a cultura como um direito de todas e todos.

**Boa leitura!**

# sum



**6**

**Um Plano Para a  
Cultura com a Cara  
do Povo Brasileiro**

**10**

Construção do Plano

**18**

Diagnóstico

**16**

Destaques do Plano  
Nacional de Cultura

**22**

Princípios

# áudio



**24**

Diretrizes

**26**

Transversalidades

**28**

Eixos e Objetivos Estratégicos

**32**

Metas, Ações Estratégicas  
e Indicadores

**34**

Governança

**35**

Considerações Finais

# Um Plano Para a Cultura com a Cara do Povo Brasileiro

No terceiro mandato do presidente Lula, e refletindo os esforços e compromissos assumidos nesta gestão do Ministério da Cultura, entregamos ao Congresso Nacional o novo Plano Nacional de Cultura (PNC), construído por um amplo e democrático processo de participação social. O novo documento traduz o projeto de nação do governo do Brasil, apontando para o futuro de país que queremos, a partir da cultura como elemento estratégico de fortalecimento da democracia, de desenvolvimento sustentável e de nossa soberania.



Desde sua primeira edição, em 2010, até a atual versão 2025-2035, o Plano surge como resultado de movimentos que refletem seu papel fundamental na consolidação e ampliação dos direitos culturais e da cultura em relação às suas práticas.

Por um lado, o plano parte da compreensão de que o setor cultural precisa ser estruturado, regulado e consolidado para além do fomento ou financiamento. É responsabilidade constitucional do Estado preservar e valorizar as tradições, expressões e manifestações culturais, a partir de políticas culturais abrangentes, transversais e capilarizadas. E a execução dessas ações deve ultrapassar os limites de projetos pontuais de governo ou de partidos, para que se configurem como verdadeiras políticas de Estado, com estabilidade e clareza de diretrizes.

Por outro lado, o Plano Nacional de Cultura é fruto da luta da sociedade civil, que reivindica participar ativamente da formulação e acompanhamento dessas políticas. É por isso que o plano somente se materializa após amplo processo de debate: conferências, fóruns, consultas públicas aos cidadãos.

Essas instâncias são fundamentais para consolidar princípios, definir diretrizes e formular metas. Porque não fazemos políticas de cima para baixo, mas de forma colaborativa e participativa, junto dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e do povo brasileiro. Estado e sociedade assumem, lado a lado, o compromisso de fazer da cultura um direito, implementando políticas culturais promotoras de justiça social e redução de desigualdades.

Como instrumento de planejamento, o documento estrutura e dá sustentação ao Sistema Nacional de Cultura — nosso “SUS da Cultura”. É no âmbito desse sistema de gestão e promoção de políticas públicas que articulamos e integramos ações dos governos federal, distrital, estaduais e municipais, com participação da sociedade civil, para garantir políticas culturais permanentes e democráticas.

Uma das premissas das quais partimos foi a de construir um plano conectado e alinhado ao acontecimento cultural nos territórios, adaptável às realidades e particularidades de cada lugar do Brasil e atento aos desafios contemporâneos. Entregamos ao Legislativo um plano mobilizador, enxuto, executável e em sintonia com as necessidades do ambiente cultural.

Mas o que isso representa para cada brasileiro e brasileira? Por que o Plano Nacional de Cultura é tão importante?

Primeiro, porque queremos estabelecer bases sólidas para garantir o direito de todo brasileiro e brasileira ao fazer, produzir, usufruir, fruir cultura, a partir de políticas culturais. E criamos um ambiente favorável para que a cultura floresça e se multiplique em todos os territórios e comunidades.

Sabe aquele grupo de teatro ou de dança contemporânea, a capoeira, as dançarinas de carimbó, a associação de artesãs, os museus, o audiovisual, o patrimônio cultural, o coral, o coletivo de hip-hop, os CEUs das Artes, os Pontos e Pontões de Cultura, a biblioteca comunitária? Tudo isso é cultura.

Segundo, porque teremos uma atuação do Estado mais efetiva, transparente, democrática e inclusiva na vida das pessoas. O Plano nos propicia condições de monitoramento



e avaliação da efetividade das nossas políticas, em conjunto com a sociedade, fortalecendo e incentivando o controle social e a responsabilidade dos entes federados.

E porque queremos construir um país mais justo, com menos desigualdades e com um campo cultural fortalecido. O Plano também materializa nossa missão, como governo do Brasil, de defender nosso país, enfrentando e corrigindo desigualdades históricas, contra os privilégios dos super-ricos e cuidando das pessoas, por meio de políticas públicas culturais que promovam justiça social e reparação.

Além disso, o Plano Nacional de Cultura consolida e fortalece conquistas regulatórias e de fomento — como a Política Nacional Aldir Blanc — e reposiciona a política cultural, conferindo robustez e continuidade às ações. Por meio do Sistema Nacional de Cultura e do Plano, queremos reativar conselhos, conduzir à adoção de planos municipais e estaduais de cultura, e consolidar uma rede federativa de colaboração, a partir do fortalecimento e ampliação da participação social cidadã em todas as etapas da gestão cultural.

O momento agora é de mobilização. É hora de unir esforços para que o novo Plano Nacional de Cultura seja aprovado pelo Congresso Nacional e que, posteriormente, se traduza em ações concretas, capazes de transformar realidades, valorizar nossas identidades e garantir que a cultura ocupe o lugar central que merece no desenvolvimento do Brasil. É “o governo do Brasil, do lado do povo brasileiro”, construindo um país mais justo e democrático.

**MARGARETH MENEZES**

Ministra de Estado da Cultura

# Construção do Plano

O **Plano Nacional de Cultura (PNC)** é um instrumento estratégico para orientar a formulação e a execução das políticas culturais no Brasil, que busca dar institucionalidade à garantia dos direitos culturais para a população em sua diversidade de situações econômicas, sociais, geográficas, étnicas e etárias.



Previsto na **Constituição Federal de 1988**, no artigo 215, seu objetivo é garantir o fortalecimento do desenvolvimento cultural do país e a integração das ações do poder público para a valorização da diversidade étnica e regional, a produção, promoção e difusão de bens culturais, a defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro, e a democratização do acesso aos bens de cultura.

Criado formalmente em 2010, pela Lei nº 12.343, o primeiro Plano Nacional de Cultura teve vigência inicial de dez anos, estendida até 2024, e contribuiu significativamente para a promoção e preservação da cultura brasileira, ao mesmo tempo em que evidenciou a necessidade de atualização diante das transformações políticas, sociais e tecnológicas vividas pelo país.

O novo Plano Nacional de Cultura (PNC) foi construído a partir de um processo que combinou participação social ampla, metodologias inovadoras de co-construção, articulação institucional e sistematização técnica.

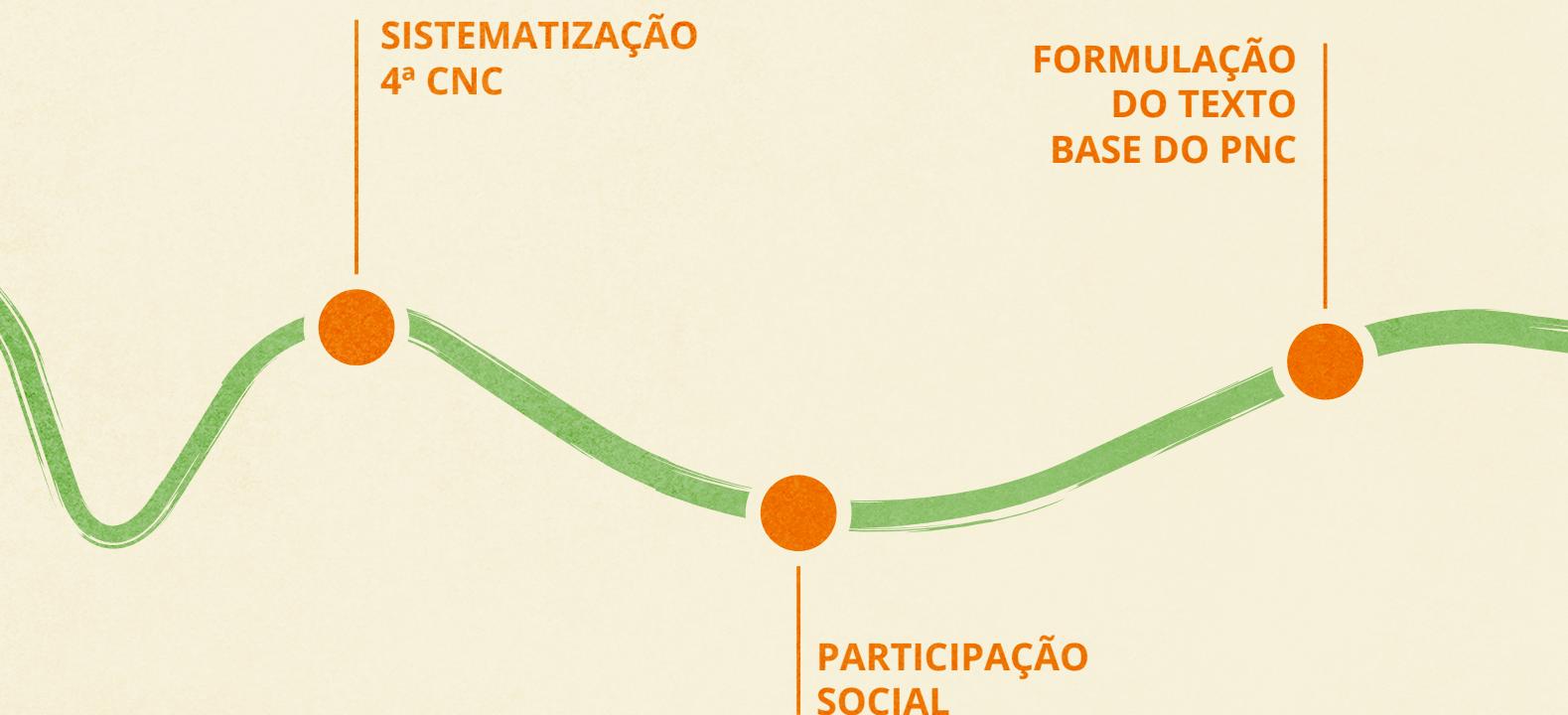


## 4ª CNC

- **RODAS DE CONVERSA SOBRE O PLANO**
- **CONTRIBUIÇÕES DE PROPOSTAS PARA AS POLÍTICAS CULTURAIS**
- **COLETA DE SUGESTÕES PARA ATUALIZAR OS PRINCÍPIOS**

O primeiro passo para a elaboração do Plano foi interno: a instituição de instâncias de governança para a coordenação desse processo e um denso levantamento de subsídios e diagnósticos, incluindo balanços e avaliações do primeiro PNC, realizados por diferentes universidades, observatórios e institutos. Deste processo, surgiram algumas recomendações principais: construir um plano enxuto, com propostas estratégicas gerais ao campo da cultura, e que aprimorassem as relações federativas para fortalecer o Sistema Nacional de Cultura.

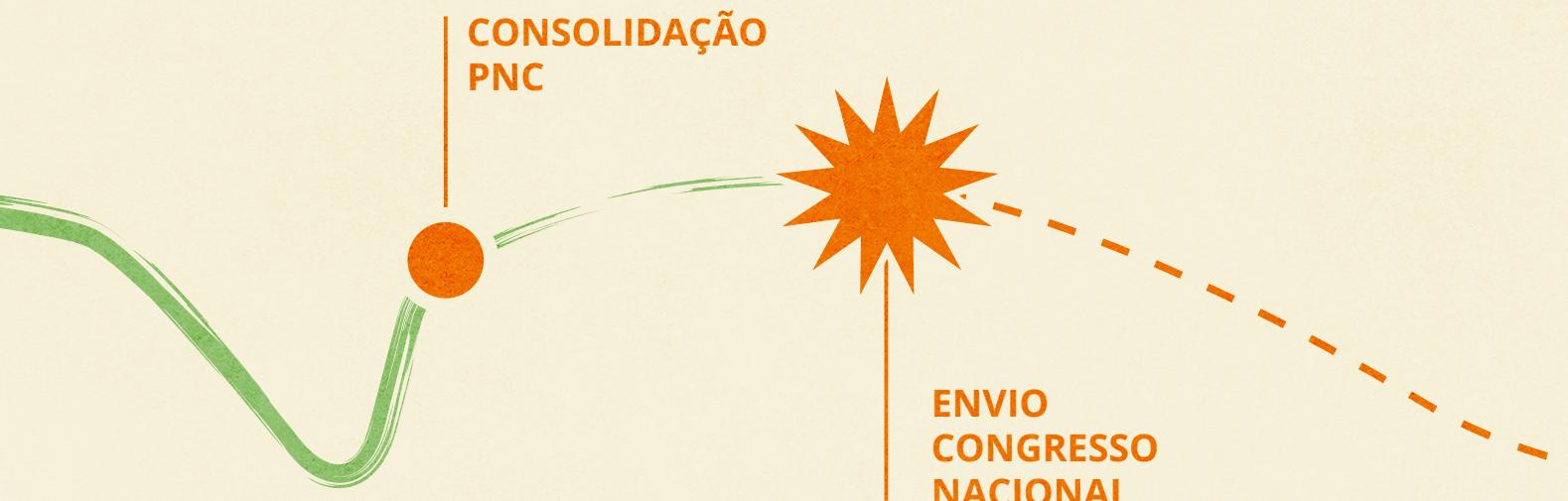
Na sequência, a **4ª Conferência Nacional de Cultura (4ª CNC)**, realizada em março de 2024 em Brasília, reunindo cerca de 5 mil participantes de todo o país, teve um papel central no percurso, consolidando contribuições vindas de diferentes setores. Nesse momento, foram priorizadas **30 propostas para as políticas culturais pela sociedade**, realizadas rodas de conversa sobre o Plano, e consultas



públicas para colher **sugestões de atualização dos princípios do PNC**, assegurando que o novo plano refletisse tanto diagnósticos técnicos quanto percepções e demandas da sociedade civil.

As propostas e contribuições da 4<sup>a</sup> CNC foram sistematizadas e serviram de base para 17 **oficinas em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap)**, envolvendo representantes do MinC, de outros órgãos federais e da sociedade civil. Esse esforço inicial permitiu a construção de uma primeira proposta de princípios, diretrizes, eixos e objetivos do Plano.

Para ampliar a capilaridade e a diversidade de vozes, o processo seguiu com **oficinas territoriais em todas as 27 capitais brasileiras**, que contou com mais de 1,8 mil participantes e com um processo de mobilização digital na plataforma **Brasil Participativo**, implementada em



**CONSOLIDAÇÃO  
PNC**

**ENVIO  
CONGRESSO  
NACIONAL**

**ESTAMOS  
AQUI**

parceria com a Secretaria Nacional de Participação Social da Presidência da República. Durante **83 dias de consulta digital**, mais de 85 mil pessoas acessaram a página dedicada ao novo PNC, resultando em 4,2 mil respostas à enquete disponibilizada, além de 1,2 mil novas propostas de metas apresentadas, que mobilizaram cerca de 24 mil votos.<sup>1</sup>

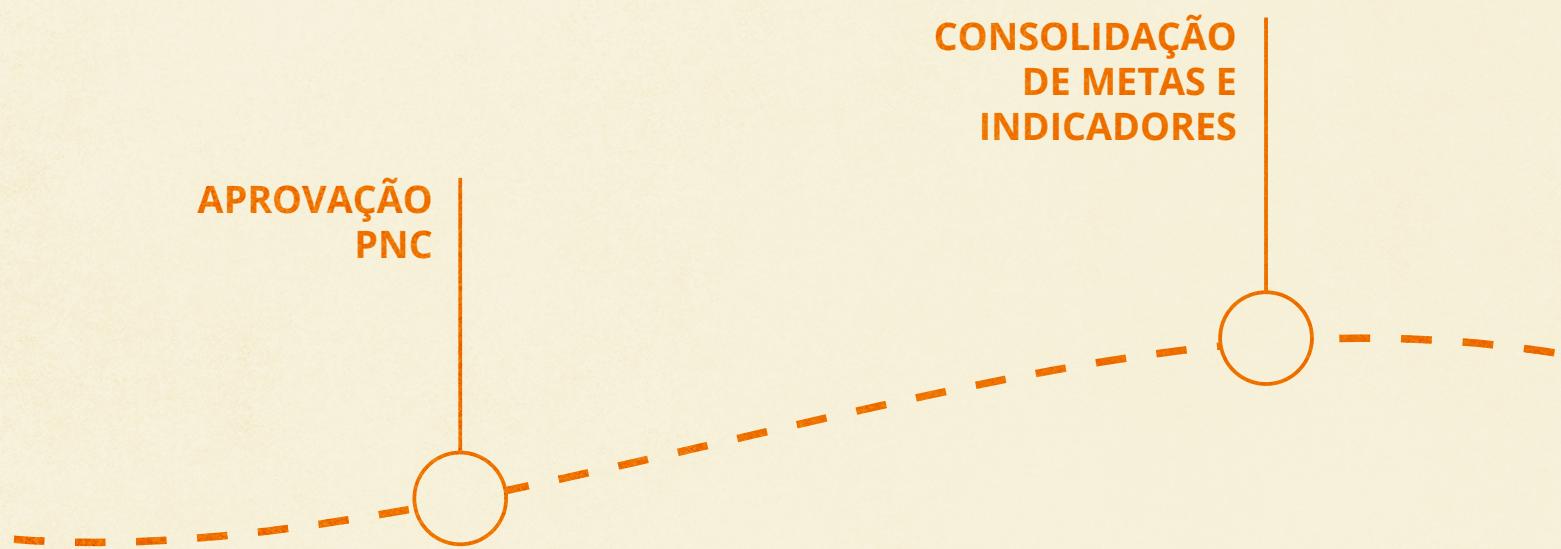
1 É possível conferir todo o processo participativo e metodológico no documento “Método e memória da participação social do PNC”, assim como a sistematização das contribuições recebidas e os critérios decisórios no “Relatório de devolutivas”, no sítio eletrônico do PNC: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/plano-nacional-de-cultura>.

O processo participativo fortaleceu e qualificou a proposta do Plano, que foi consolidada no texto do **Projeto de Lei encaminhado ao Congresso Nacional**, conferindo-lhe legitimidade democrática e segurança jurídica.

Paralelamente, o Ministério da Cultura deu início à construção e qualificação das **metas e indicadores** do PNC, a partir dos

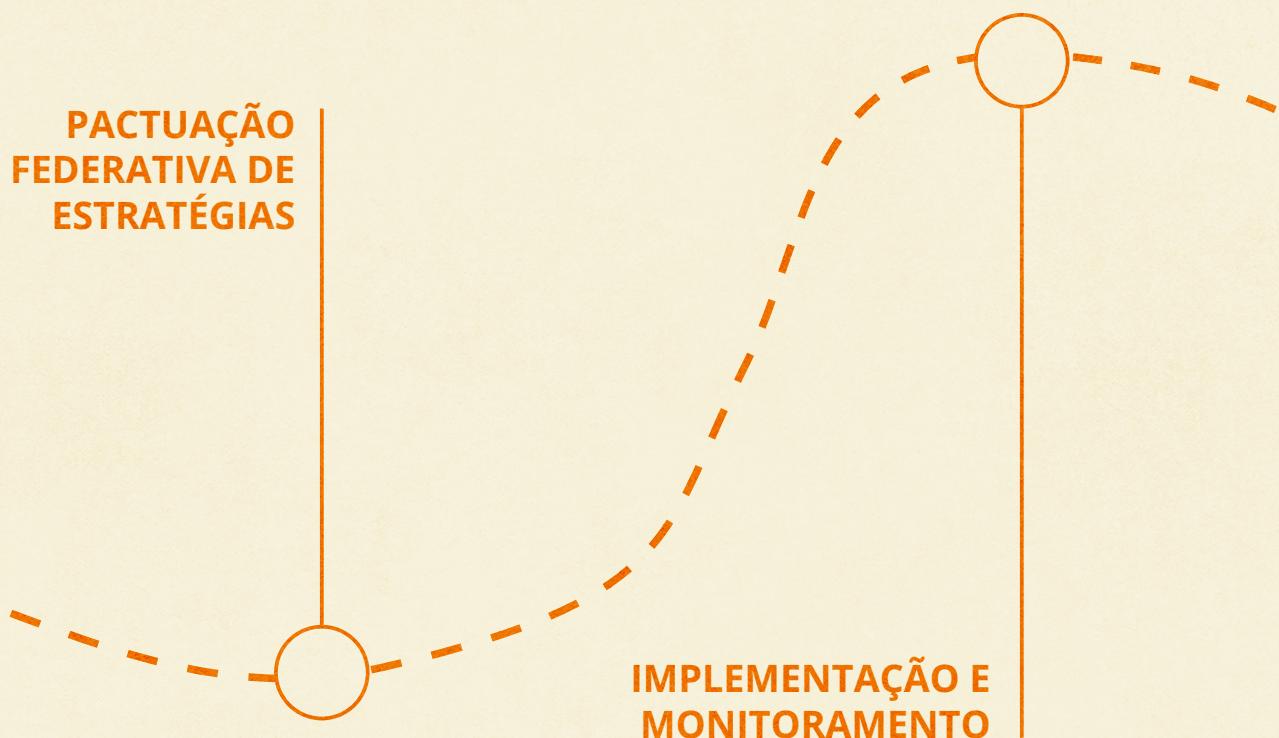
## CONSOLIDAÇÃO DE METAS E INDICADORES

### APROVAÇÃO PNC



insumos colhidos em todo o processo de participação social. Essas metas, juntamente com as **ações estratégicas** para sua consecução, serão pactuadas no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, garantindo que União, estados e municípios alinhem compromissos e responsabilidades na implementação do Plano.

Assim, o percurso do Plano Nacional de Cultura evidencia um processo **progressivo, participativo e normativo**, em que cada etapa se conecta para garantir a legitimidade democrática, a consistência técnica e a viabilidade política desse novo instrumento.



## O novo Plano Nacional de Cultura introduz inovações significativas:

1

**Processo de Participação Social ampliado e integrado**, com participação territorial e digital, que gerou um rico diagnóstico do campo cultural brasileiro. Além disso, o MinC fez questão de incluir mecanismos de devolutivas, garantindo que cada contribuição fosse considerada e retornada à sociedade. Houve ainda um encontro presencial com os autores das propostas mais votadas no Brasil Participativo, aproximando o diálogo institucional da participação cidadã;

2

**8 eixos estratégicos** que organizam as políticas culturais em temas estruturantes e oferecem um caminho metodológico para a formulação de planos e políticas estaduais, municipais e setoriais;

**Destaq  
Plano N  
de Cu**



PLANO  
NACIONAL  
DE CULTURA

# Princípios do Plano Nacional de Cultura

3

Eixos estratégicos inovadores de **Cultura, Bem Viver e Ação Climática** e **Cultura Digital e Direitos Digitais**, que apontam para o futuro e conectam as políticas culturais brasileiras com agendas globais;

4

**Transversalidades** que estruturam o PNC e trazem aspectos prioritários que permeiam a cultura em múltiplas dimensões e escalas, devendo ser consideradas em todas as etapas do fazer cultural: **Interseccionalidade;** **Territorialidade;** **Acessibilidade Cultural;** **Culturas Indígenas e Afro-Brasileiras;** **Intergeracionalidade;** e **Intersetorialidade.**

5

**Direitos culturais** definidos nos Princípios do PNC, sob oito dimensões que consolidam e orientam as políticas culturais no país. Entre elas estão: *o acesso universal à produção e fruição cultural; a liberdade de expressão, criação e imaginação; a preservação da memória, do patrimônio e dos saberes tradicionais; a participação e o controle social; a acessibilidade cultural; e a proteção dos direitos autorais com justa remuneração aos criadores.*

# Diagnóstico

**O processo de construção do novo Plano Nacional de Cultura permitiu a elaboração de um diagnóstico abrangente sobre a situação atual do setor, resultado da 4<sup>a</sup> Conferência Nacional de Cultura (CNC) e dos múltiplos espaços de participação social que a sucederam. O diagnóstico revelou tanto desafios históricos, que persistem como entraves estruturais, quanto novos problemas que emergem diante das transformações tecnológicas, sociais e econômicas recentes.**

Um dos pontos mais recorrentes destacados nos debates foi a **profunda desigualdade no acesso às políticas culturais**. Essa desigualdade se manifesta em diferentes dimensões: entre regiões do país, com notórias disparidades entre capitais e cidades do interior; entre grupos sociais, marcadas por raça, gênero, classe e território; e entre áreas da produção cultural, em que determinados segmentos acumulam mais investimentos e visibilidade enquanto outros seguem invisibilizados. A 4<sup>a</sup> CNC trouxe à tona a urgência de políticas que consigam reduzir esses desequilíbrios estruturais, garantindo o direito à cultura como princípio universal.



Ao lado desse problema histórico, surgem **novos desafios ligados à transformação do mundo do trabalho cultural**. Os trabalhadores e trabalhadoras da cultura enfrentam condições cada vez mais precarizadas, marcadas pela informalidade, intermitência e insegurança econômica. O avanço das plataformas digitais e da inteligência artificial também introduzem novos elementos, tanto como oportunidades criativas quanto como riscos de substituição de funções, concentração de renda e exclusão de profissionais que não conseguem se adaptar às mudanças. A conferência e as escutas sociais apontaram para a necessidade de políticas inovadoras que regulem essas transformações, assegurando direitos trabalhistas, previdenciários e de proteção social ao setor.

Outro eixo relevante do diagnóstico diz respeito ao **desenvolvimento do setor cultural como vetor econômico e social**. Apesar de sua reconhecida importância para o dinamismo econômico do país, a cultura ainda não é plenamente integrada às estratégias de desenvolvimento nacional. O setor carece de instrumentos consistentes de fomento à economia criativa, de estímulo aos arranjos produtivos locais e de apoio à exportação de bens e serviços culturais. Essa lacuna compromete tanto a geração de renda quanto a valorização da diversidade cultural brasileira.

No campo da **formação**, foram destacadas a precarização do ensino de arte e cultura nas escolas, com a necessidade de potencializar a articulação entre as políticas de cultura e educação, e a insuficiência de programas estruturados que preparem novos profissionais para atuar nas diversas dimensões da cultura. Ainda que existam experiências importantes de universidades, institutos e coletivos culturais, há uma carência de políticas contínuas que articulem formação técnica, artística e de gestão. O setor demanda tanto processos formativos para artistas e agentes culturais quanto para gestores públicos e privados, capazes de lidar com a complexidade das políticas culturais em um cenário em constante transformação.

A **gestão cultural** também aparece como um desafio central. A participação social demonstrou que muitas políticas não avançam pela falta de articulação institucional e federativa, baixa capacidade de execução orçamentária e ausência de mecanismos permanentes de governança e financiamento contínuo para a cultura. É necessário fortalecer instâncias de gestão federativa e colegiada, promovendo maior integração entre os entes da federação, além de criar rotinas administrativas que assegurem continuidade às políticas para além de ciclos de governo.

Além desses pontos, o diagnóstico evidenciou os **problemas relacionados aos equipamentos culturais**. Muitos deles sofrem com infraestrutura precária, ausência de manutenção e dificuldade de acesso, sobretudo em regiões periféricas e distantes dos grandes centros. Além disso, há uma distribuição desigual da rede de equipamentos pelo território nacional, o que reforça a concentração de oportunidades culturais em determinadas localidades. O desafio é pensar não apenas em expansão da rede, mas também em sustentabilidade, acessibilidade e democratização do uso desses espaços.

Por fim, dois temas fundamentais quando se fala de horizonte de futuro ganharam destaque nesse diagnóstico: o primeiro aborda as **mudanças climáticas, bem viver e a relação com cultura**; o segundo diz respeito à **cultura digital e a ocupação, produção e distribuição no ambiente digital**.

Em síntese, o diagnóstico do setor cultural delineado a partir da 4ª CNC e da participação social revela um quadro multifacetado: persistem desigualdades históricas e fragilidades institucionais, ao mesmo tempo em que emergem novas demandas trazidas pelas transformações tecnológicas e sociais. A superação desses desafios requer um conjunto articulado de estratégias que envolvam redistribuição de recursos, inovação em políticas públicas, fortalecimento da formação e da gestão e maior integração



federativa. Somente assim será possível consolidar a cultura como um direito, um motor de desenvolvimento e como um espaço de diversidade no Brasil contemporâneo.

## **ESTRUTURA DO PLANO**

O Projeto de Lei do PNC compreende cinco componentes centrais:

**PRINCÍPIOS**, que expressam os valores fundamentais da política cultural

**DIRETRIZES**, que orientam a formulação e implementação das políticas públicas;

**TRANSVERSALIDADES**, que garantem a integração de temas estruturantes;

**EIXOS ESTRATÉGICOS**, que organizam as políticas culturais em grandes áreas temáticas;

**OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**, que detalham cada eixo e orientam o planejamento da próxima década.

Em instrumento normativo posterior serão definidos as metas decenais e indicadores, que permitirão o monitoramento e avaliação do plano. Essas metas serão pactuadas no âmbito do Sistema Nacional de Cultura (SNC), assegurando a corresponsabilidade entre União, estados, Distrito Federal e municípios.

Da mesma forma, as ações estratégicas necessárias à implementação do PNC serão pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do SNC, fortalecendo a gestão compartilhada e a cooperação federativa na política cultural brasileira.

Assim, o PNC combina base legal, planejamento estratégico e governança participativa, funcionando como o núcleo orientador do Sistema Nacional de Cultura — o conteúdo que dá direção, coerência e continuidade à política cultural do país.

# Princípios

O PNC possui **8 princípios** que lhe dão sustentação e expressam os valores fundamentais que devem guiar a formulação das políticas públicas culturais.

- 1.** o respeito e a valorização da diversidade e das identidades culturais em todas as suas manifestações;
- 2.** o reconhecimento do valor econômico, simbólico e social da cultura;
- 3.** o reconhecimento da cultura como elemento essencial para um modelo de desenvolvimento democrático, inclusivo, justo e sustentável;
- 4.** a reparação cultural e o fomento justo e equilibrado;
- 5.** a valorização dos trabalhadores da cultura, dos seus ofícios e das suas ocupações, com efetivação do direito à seguridade social e com condições dignas de trabalho;

**6.** o reconhecimento dos mestres e das mestras das culturas tradicionais e populares como trabalhadores da cultura;

**7.** a valorização e a defesa dos direitos humanos e da democracia; e

**8.** a garantia do exercício dos direitos culturais, considerados:

- a)** o direito universal a acessar a cultura e produzi-la;
- b)** o direito à arte, à criatividade e à imaginação, em todas as suas formas e suas manifestações, de modo a incentivar a experimentação e a inovação;
- c)** o direito à liberdade de expressão, à criação e à fruição cultural sem censura ou repressão;
- d)** o direito à memória, ao patrimônio cultural, à salvaguarda e à preservação de práticas, saberes tradicionais e acervos documentais, museológicos, bibliográficos e digitais;
- e)** o direito à informação, à comunicação e à livre expressão de pensamento sobre manifestações culturais;
- f)** o direito à participação social, à transparência e ao controle social nas políticas culturais;
- g)** o direito à acessibilidade cultural, garantido o acesso pleno de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida à cultura, tanto como público quanto como fazedores de cultura; e
- h)** o direito autoral e o direito à proteção e ao reconhecimento da criação intelectual, assegurada a remuneração justa aos criadores.

# Diretrizes

O texto do PNC possui **21 diretrizes estratégicas**, que funcionam como nortes para que os princípios do Plano sejam efetivamente colocados em prática. Elas traduzem os valores do PNC em orientações para o desenho e a implementação das políticas culturais. São elas:

- 1.** potencializar o papel da política cultural no fortalecimento da democracia;
- 2.** estimular a criação, a pesquisa, a preservação, a memória, a produção, a distribuição, a circulação, a formação e a fruição cultural;
- 3.** valorizar as diversidades culturais, sociais e territoriais;
- 4.** assegurar o reconhecimento da interseccionalidade na promoção dos direitos culturais;

- 5.** priorizar, nas políticas culturais, grupos vulnerabilizados para reduzir as desigualdades estruturais na sociedade brasileira;
- 6.** promover e oportunizar a difusão das diversas expressões culturais;
- 7.** favorecer o pensamento crítico e a pluralidade das produções e dos conteúdos culturais artísticos no ambiente digital;
- 8.** garantir a distribuição justa e equitativa dos recursos da cultura, de forma a reduzir as desigualdades territoriais no acesso às políticas culturais;

- 9.** desburocratizar e simplificar os procedimentos de acesso às políticas culturais e adequá-los às realidades dos agentes culturais;
- 10.** ampliar o acesso da população às políticas e às ações culturais;
- 11.** promover a territorialização das políticas culturais, com atenção especial a territórios vulnerabilizados;
- 12.** valorizar, reconhecer e fomentar os conhecimentos, as tecnologias e as práticas dos povos e das comunidades tradicionais;
- 13.** considerar, na implementação de políticas culturais, as particularidades territoriais, ambientais e de conectividade da região amazônica;
- 14.** fortalecer a pactuação federativa e aprofundar a cooperação e a implementação de ações coordenadas entre os entes federativos;
- 15.** promover a cooperação e a complementaridade, nacional e internacional, entre agentes públicos, privados e sociedade civil;

- 16.** garantir, por meio do Sistema Nacional de Cultura, a governança participativa nos processos e nas instâncias das políticas culturais;
- 17.** promover a intersetorialidade e a integração das políticas culturais com as demais políticas públicas;
- 18.** promover o controle social e assegurar o livre acesso, a transparência, o compartilhamento, a segurança e a confiabilidade das informações relativas às políticas culturais;
- 19.** promover a cultura de base comunitária e o desenvolvimento de territórios criativos e sustentáveis;
- 20.** garantir os direitos culturais de crianças, adolescentes e jovens, de forma a reconhecê-los como sujeitos culturais, a valorizar as suas expressões e a promover a sua participação ativa na cultura; e
- 21.** promover a ampliação e a execução efetiva dos recursos públicos destinados à cultura.

# Transverso

As transversalidades são perspectivas estratégicas que se articulam diretamente com as prioridades definidas pela sociedade na 4<sup>a</sup> Conferência Nacional de Cultura (CNC) e estruturam todos os elementos do Plano. Elas incorporam aspectos fundamentais que perpassam as políticas culturais em múltiplas dimensões e escalas, devendo ser consideradas para que essas políticas sejam formuladas e executadas de maneira integral.

**INTERSECCIONALIDADE** reconhecer que as desigualdades se combinam, interagem e se sobrepõem na vida das pessoas, de modo a desenvolver aspecto integral na formulação de políticas culturais que promovam a reparação cultural e o protagonismo de diferentes indivíduos, coletividades, comunidades, populações e povos;

**TERRITORIALIDADE** garantir uma abordagem de territorialização das políticas culturais de forma a ampliar e desconcentrar investimentos no território brasileiro, consideradas as especificidades e as diversidades culturais, socioambientais e regionais, com prioridade para territórios vulnerabilizados;

# Características

**ACESSIBILIDADE CULTURAL** possibilitar a todas as pessoas, principalmente àquelas com deficiência ou mobilidade reduzida, o exercício dos direitos culturais e o acesso pleno a programas, projetos e ações culturais, tanto como público quanto como fazedores de cultura, consideradas as suas diversidades físicas, sensoriais, intelectuais, linguísticas, interativo-sociais e culturais e demais processos demandados pelas diferenças e pelas diversidades humanas;

## **CULTURAS INDÍGENAS E AFRO-BRASILEIRAS**

Reconhecer a diversidade, a pluralidade e a importância das culturas indígenas e afro-brasileiras na formação da sociedade brasileira, valorizando seu papel central na afirmação da democracia. Isso requer políticas reparatórias, ações afirmativas e estratégias de proteção, salvaguarda e promoção que estimulem o protagonismo das populações negras e indígenas;

**INTERGERACIONALIDADE** promover a valorização dos vínculos intergeracionais nas políticas culturais, assegurada a participação de crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas na criação, na fruição, na transmissão e na salvaguarda dos bens, dos saberes e das práticas culturais; e

**INTERSETORIALIDADE** ampliar e fortalecer a integração das políticas culturais com as demais políticas públicas, com vistas a promover resultados integrados.

# **Eixos e Objetivos**

**Os eixos estratégicos organizam os grandes temas prioritários do Plano Nacional de Cultura, que respondem aos desafios mapeados no diagnóstico e às demandas levantadas na 4<sup>a</sup> CNC. Cada eixo reúne objetivos a serem alcançados na próxima década, que se articulam com os demais. Juntos, esses eixos oferecem uma visão abrangente e articulada para orientar políticas culturais consistentes, democráticas e sustentáveis, e oferecem um horizonte para a formulação de planos e políticas estaduais, municipais e setoriais.**



# Estratégicos

## EIXO 01

### GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

consolidar o Sistema Nacional de Cultura e a sua efetivação nos territórios, com financiamento contínuo e descentralizado; formação continuada para gestores, servidores e conselheiros; informações e indicadores estruturados; transparência e participação social ampla e diversa;

## EIXO 02

### FOMENTO À CULTURA

reduzir as desigualdades e equilibrar o investimento público no acesso ao fomento às artes e à cultura, observadas a distribuição equitativa dos recursos em todo o território nacional e a desconcentração territorial, com atenção ao fator amazônico, às ações afirmativas e reparatórias, à simplificação de acesso e à garantia de acessibilidade cultural;

## EIXO 03

### PATRIMÔNIO E MEMÓRIA

democratizar a política de patrimônio e memória, com políticas afirmativas, formativas e reparatórias, assegurada a salvaguarda de expressões, ofícios, saberes, acervos e bens culturais, artísticos e naturais, com a desburocratização de processos, e a ampliação da participação social, da cidadania cultural e do acesso à produção, à reprodução e à fruição nos territórios;

## EIXO 04

### FORMAÇÃO:

- a) universalizar a presença das artes, da cultura e da memória nos currículos, nos conteúdos e nas iniciativas pedagógicas dos ensinos infantil, fundamental, médio, técnico e superior, de modo diversificado, acessível e criativo; e
- b) reconhecer e valorizar mestres e mestras, agentes, organizações culturais e comunidades como produtores, guardiões e transmissores de conhecimento e aprendizagem;

## EIXO 05

### INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS:

- a) ampliar e desconcentrar equipamentos e espaços culturais acessíveis, sustentáveis e adequados aos contextos locais, com prioridade a territórios periféricos ou vulnerabilizados; e
- b) aprimorar a gestão, assegurar a manutenção e ampliar o uso dos equipamentos e a ocupação dos espaços culturais pela população, com programação cultural diversificada, democrática e acessível;

## EIXO 08

### CULTURA DIGITAL E DIREITOS DIGITAIS:

- a) promover uma cultura digital democrática e incentivar as diversas linguagens artísticas e expressões digitais, a inovação, o pensamento crítico, o letramento digital, as tecnologias livres e acessíveis e as redes colaborativas; e
- b) assegurar e proteger os direitos de autores, artistas e titulares de direitos autorais e conexos no contexto do ambiente digital e da inteligência artificial, com políticas reparatórias de acesso a grupos historicamente vulnerabilizados.



## EIXO **06**

### **ECONOMIA CRIATIVA, ECONOMIA SOLIDÁRIA, TRABALHO, EMPREGO, RENDA E PROTEÇÃO SOCIAL:**

- a) potencializar a participação do campo cultural da economia criativa brasileira na economia nacional e internacional, de modo a fortalecer indústrias, empreendimentos, arranjos criativos, e modelos solidários; e
- b) promover a geração de emprego e renda e a formalização de empreendimentos, organizações e trabalhadores da cultura, com efetivação dos direitos trabalhistas, sociais e previdenciários e com reconhecimento de atividades e ocupações artísticas e culturais;

## EIXO **07**

### **CULTURA, BEM VIVER E AÇÃO CLIMÁTICA:**

- a) proteger, valorizar e fomentar culturas e conhecimentos dos povos e das comunidades tradicionais, dos povos indígenas e das comunidades de matriz africana como estratégia de resiliência e promoção do bem viver e ação climática; e
- b) promover a adaptação, a mitigação e a recuperação do setor cultural diante dos impactos de desastres e emergências ambientais e sanitárias, em articulação com agentes, grupos, comunidades e espaços culturais;

# Metas, Ações Estratégicas e Indicadores

A etapa seguinte à aprovação da lei do Plano Nacional de Cultura concentra-se na definição das **metas, indicadores e ações estratégicas** que orientarão sua execução. As metas serão elaboradas pelo Ministério da Cultura em diálogo com o Conselho Nacional de Política Cultural, os entes federativos e a sociedade civil tendo como base os insumos coletados no processo participativo. Essa construção garantirá que os objetivos reflitam tanto as prioridades nacionais quanto as demandas locais e regionais.



**As metas deverão ser publicadas por ato do Poder Executivo federal em até noventa dias após a sanção da Lei.**

Para viabilizar cada meta, serão estabelecidas **ações estratégicas**, que correspondem ao detalhamento operacional do Plano no âmbito do Sistema Nacional de Cultura. Essas ações deverão indicar, de forma clara, o órgão responsável pela implementação, os prazos, a vinculação direta com as metas e a relação com os objetivos gerais do Plano. Dessa forma, assegura-se que a execução seja estruturada, transparente e alinhada às competências de cada nível federativo, além de contar com a participação ativa das instâncias colegiadas e dos conselhos.

No que se refere ao acompanhamento, o **Ministério da Cultura instituirá indicadores oficiais**, que serão publicados em ato do Poder Executivo federal. Esses indicadores permitirão medir a efetividade das ações e o alcance das metas, criando parâmetros objetivos para avaliação e monitoramento do Plano.

Por fim, os **Planos Setoriais Nacionais** serão igualmente instituídos e articulados ao Plano Nacional de Cultura, observando seus princípios, diretrizes, transversalidades, eixos e objetivos, mas preservando as especificidades de cada setor cultural. O monitoramento seguirá o mesmo modelo adotado para o Plano Nacional de Cultura, garantindo coerência metodológica e integração entre os diferentes instrumentos de planejamento.

# Plano Nacional de Cultura

A governança do Plano Nacional de Cultura deverá ser conduzida pelo **Comitê de Governança do Plano Nacional de Cultura**, instância responsável pela coordenação estratégica da implementação do Plano, com representação do Ministério da Cultura, do Conselho Nacional de Política Cultural e dos órgãos gestores de cultura dos entes federativos indicados pela Comissão Intergestores Tripartite do Sistema Nacional de Cultura.

A cada ente federado, União, estados e municípios, propõem-se a distribuição de competências e atribuições de modo complementar e em diálogo permanente.

Em relação ao monitoramento e avaliação, estipulam-se processos de rotinas regulares, além de mecanismos de participação social, para ajustes, ponderações e acompanhamento da sua implementação.



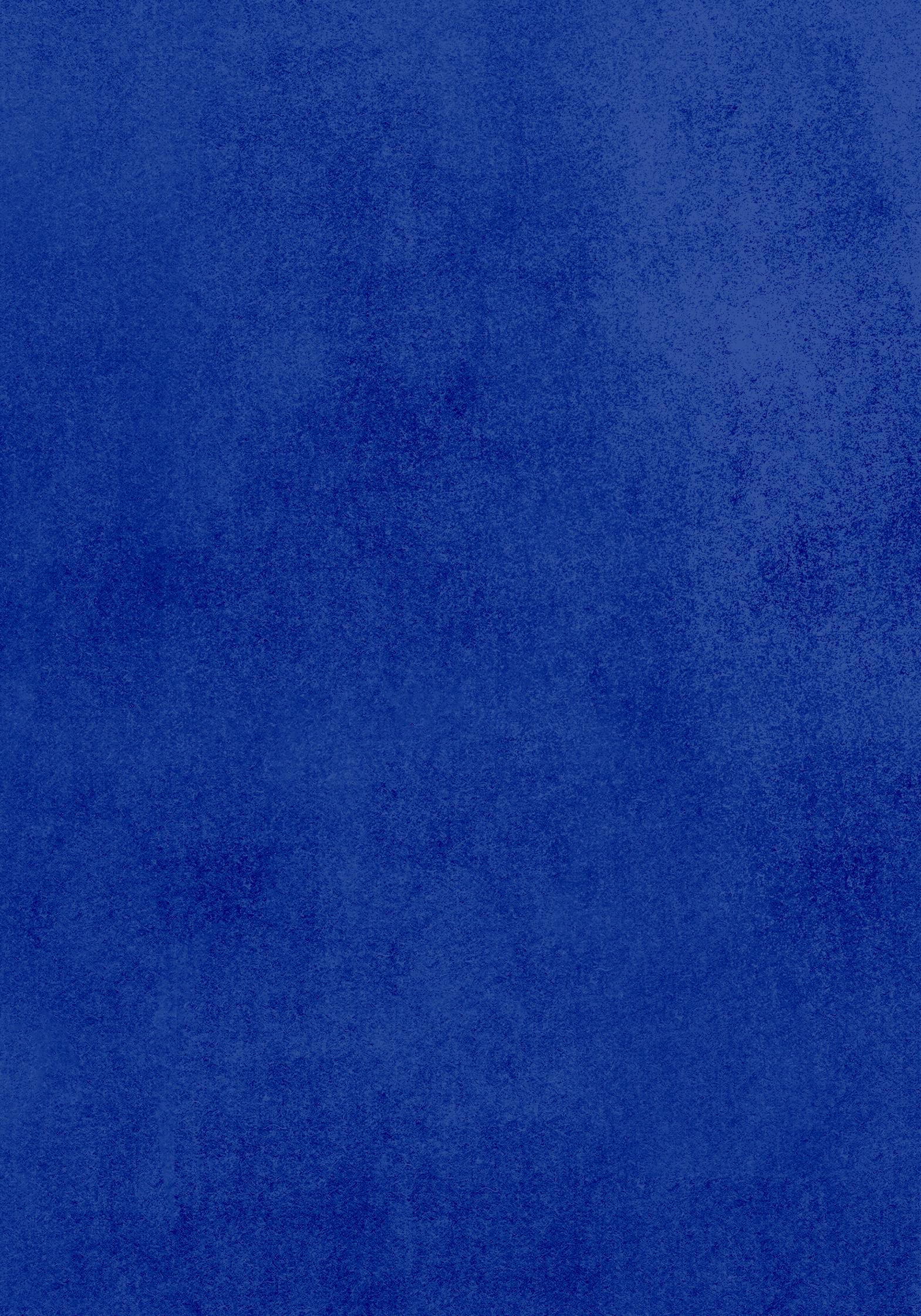
# Considerações Finais

O novo Plano Nacional de Cultura consolida-se como um marco para as políticas culturais brasileiras, reafirmando a cultura como direito fundamental e elemento estruturante para o desenvolvimento justo, democrático, sustentável e inclusivo do país. Fruto de um processo participativo amplo, diverso e inovador, o PNC expressa a pluralidade de vozes, saberes e experiências que compõem o Brasil, traduzindo-as em princípios, diretrizes, eixos e objetivos estratégicos capazes de orientar a ação do Estado e fortalecer a participação social.

Mais do que um instrumento de planejamento, o Plano representa um pacto federativo e social em torno da cultura, garantindo sua institucionalidade, transparência e continuidade. Seus desdobramentos — metas, ações estratégicas, indicadores e planos setoriais — serão construídos de forma pactuada no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, assegurando que União, estados e municípios, junto à sociedade civil, compartilhem responsabilidades e compromissos.

O desafio que se coloca a partir de agora é transformar este Plano em ação concreta, capaz de reduzir desigualdades, valorizar a diversidade, fortalecer os trabalhadores da cultura e ampliar o acesso da população às múltiplas expressões culturais. O êxito do PNC dependerá do engajamento de todos os atores envolvidos — governos, instituições, organizações e cidadãos — na defesa da cultura como bem comum e força vital para o presente e o futuro do Brasil.





MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO DO  
**BRASIL**  
DO LADO DO Povo BRASILEIRO